

Manual do Token
Modelos: Prata ou Preto
Julho / 2016

APRESENTAÇÃO

Este documento foi criado pela Coordenação de Apoio ao Usuário com o objetivo de auxiliar os magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no uso das mídias criptográficas (tokens), em conformidade com a Resolução CSJT Nº 164, DE 18 DE MARÇO DE 2016, que disciplina o uso e a concessão de certificados digitais institucionais no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

SUMÁRIO

1. Tokens	4
1.1. Verificando a validade do certificado.....	5
1.2. Alteração do PIN.....	6
1.3. Desbloqueio do PIN	7
1.4. Alteração do PUK.....	8
1.5 Glossário	

Tokens

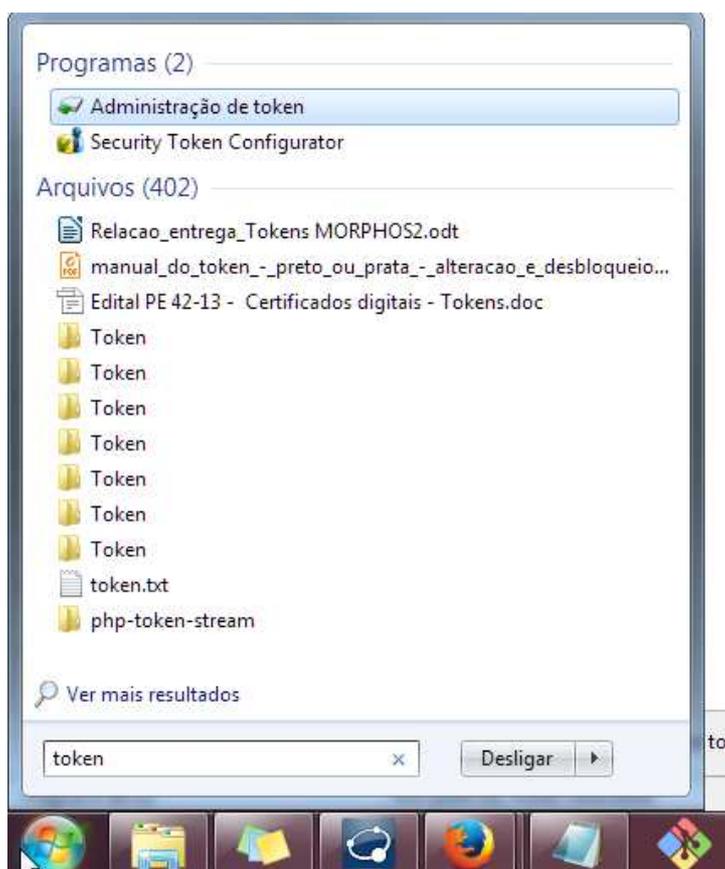


O TRT13 disponibiliza dois tipos de certificados digitais A3 para os magistrados e servidores. Um certificado emitido pela autoridade certificadora Caixa Econômica Federal (prata) e outro pela autoridade certificadora Certisign (preto).

Os tokens (prata ou preto) utilizados pelo TRT podem ser acessados pelo software SafeSign por meio do aplicativo “Administração de Token”. Os **computadores e notebooks do Tribunal já possuem o aplicativo instalado**. O ícone do programa deve estar presente na área de trabalho do computador.

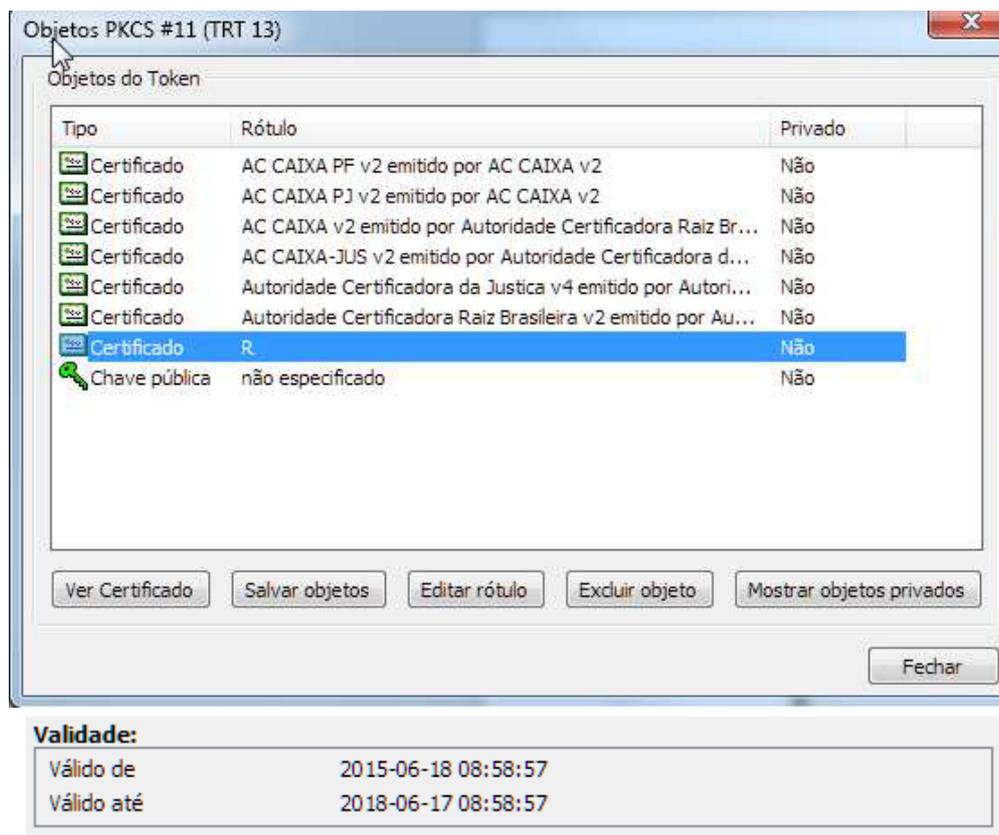
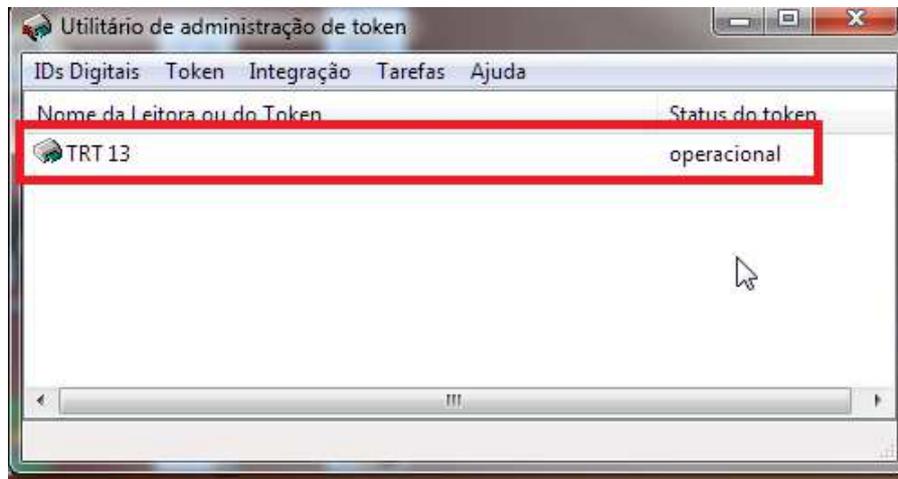


Caso o ícone não seja localizado na área de trabalho, basta entrar no menu iniciar (ícone do Windows, canto inferior esquerdo), digitar “token” na busca e então selecionar o programa “Administração de token” no menu suspenso, conforme figura abaixo.



Verificando a validade do certificado

Para verificar a validade do token, acesse o aplicativo “administração do token”, clique duas vezes sobre o token e clique duas vezes sobre o seu certificado (seu nome).

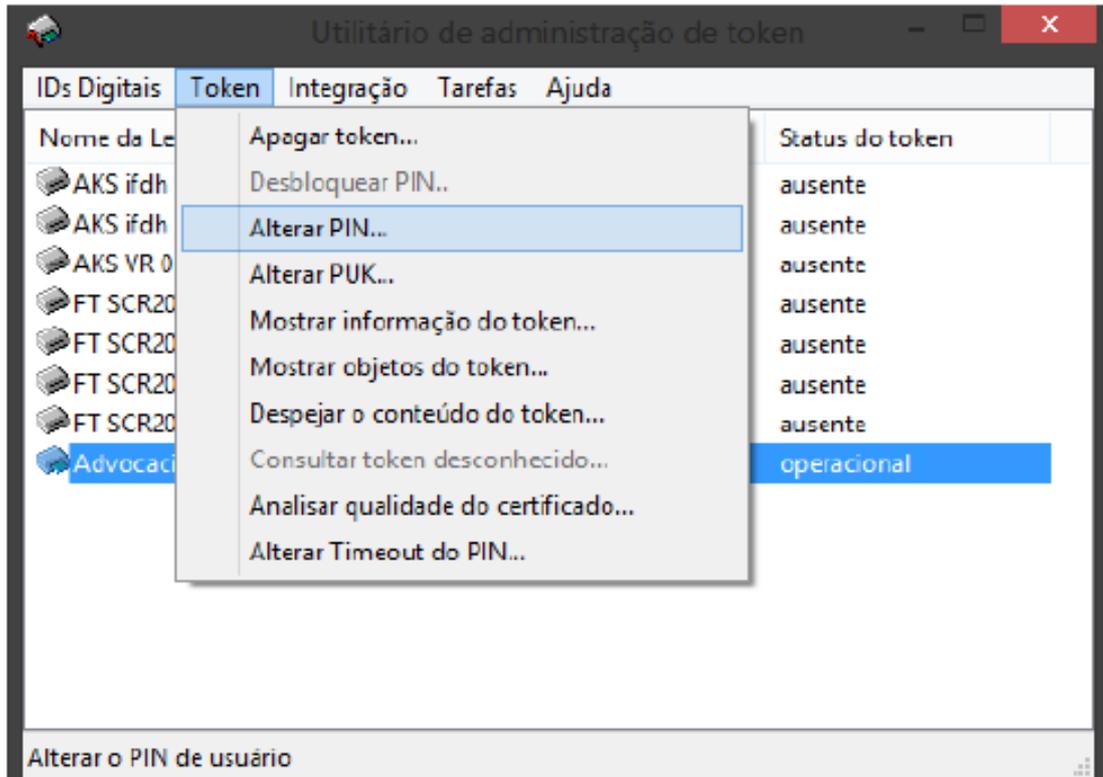


Alteração do PIN

Para **alterar** o **PIN do token** acesse o aplicativo “Administração de Token”.

Com o **aplicativo** aberto insira o token e espere que o computador identifique-o. Selecione o token e no menu “Token” clique em Alterar PIN. **Será necessário saber o PIN antigo.**

Obs.: é de responsabilidade do usuário a guarda do PIN.

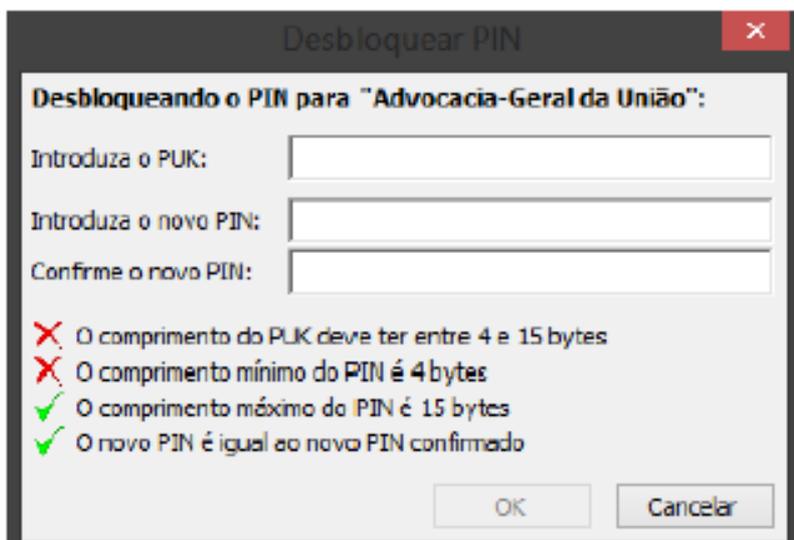
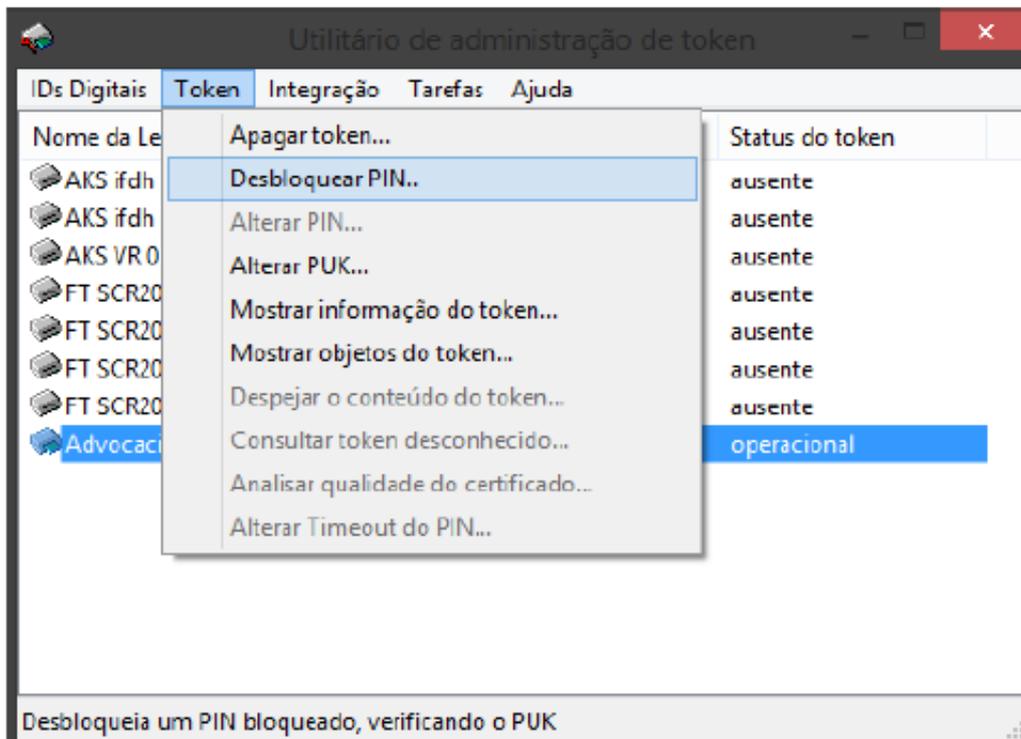


Desbloqueio do PIN

Após **3 erros** do PIN, o Token será bloqueado e para desbloqueá-lo será necessário utilizar o PUK.

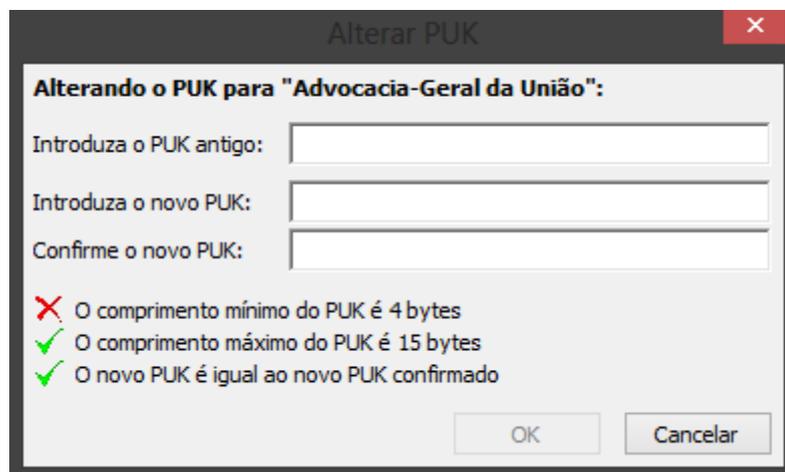
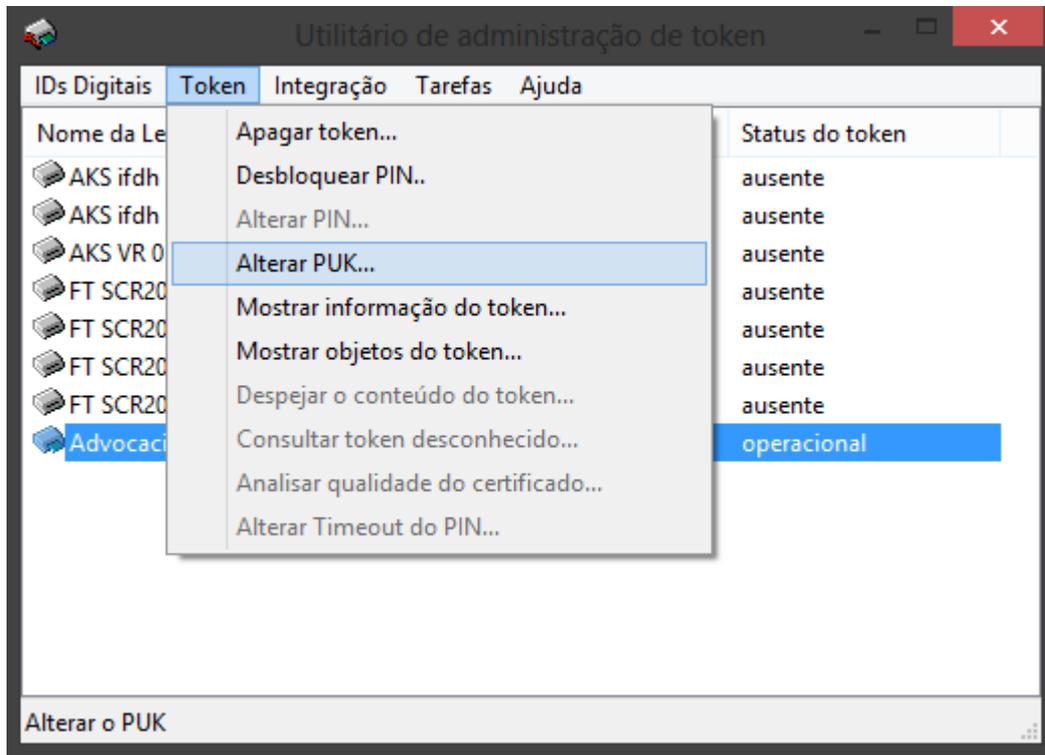
Selecione o token e no menu "Token" clique em "desbloquear PIN". Insira o PUK e o novo PIN do token.

ATENÇÃO: Caso não saiba qual é o PUK, não tente executar este procedimento pois poderá inutilizar seu certificado.



Alteração do PUK

Para alterar o PUK, no aplicativo “Administração do token” selecione o token e no menu “Token” clique em “Alterar PUK”. Para alterar o PUK, **será necessário o PUK antigo**.



Caso não consiga realizar algum procedimento ou tenha dificuldades, entre em contato com a Coordenação de Atendimento ao Usuário via chamado eletrônico através do endereço <http://atendimento.trt13.jus.br/otrs/customer.pl> ou pelo e-mail centraldeservicos@trt13.jus.br.

GLOSSÁRIO

Certificado Digital: documento eletrônico emitido por autoridade certificadora, que contém, entre outras informações, a identificação de seu titular, acompanhado de um par de chaves criptográficas utilizadas no processo de assinatura digital, além de outras funcionalidades. A legislação vigente confere validade jurídica aos atos praticados por meio do certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada à ICP-Brasil, tal como a assinatura digital;

Mídia Criptográfica: dispositivo de hardware criptográfico utilizado para armazenar o certificado digital. Os certificados digitais institucionais no âmbito da Justiça do Trabalho são armazenados em mídias do tipo cartão inteligente (smart card) ou token;

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – (ICP-Brasil): infraestrutura constituída por conjunto de técnicas, práticas e procedimentos que visam à realização de transações eletrônicas seguras, bem como à garantia da autenticidade, da integridade e da validade jurídica de documentos eletrônicos que utilizam certificados digitais;

Autoridade Certificadora – AC: entidade subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais, entre outras atividades;

Certificado tipo A3: tipo de certificado que utiliza dispositivo criptográfico para gerar e armazenar o par de chaves associado, destinado à identificação de pessoas físicas e jurídicas, com validade máxima de cinco anos;

PIN (Personal Identification Number): senha alfanumérica destinada à utilização do certificado digital, a qual, se digitada erroneamente um determinado número de vezes, bloqueará o certificado;

PUK (Personal Identification Number Unblocking Key): senha alfanumérica destinada exclusivamente para o desbloqueio do PIN, a qual, se digitada erroneamente um determinado número de vezes, inutilizará o certificado;

Chave Privada: é a chave secreta de um certificado digital, de acesso protegido por senha, empregada no processo de assinatura digital;

Chave Pública: é a chave de conhecimento público de um certificado digital, utilizada para verificar uma assinatura digital;

Senha de Emissão: é a senha informada pelo solicitante durante a etapa de solicitação do certificado digital e requerida durante o processo de sua emissão;

Senha de Revogação: é a senha utilizada pelo titular do certificado para revogá-lo, sem a necessidade de comparecer à autoridade de registro;

Revogação: procedimento por meio do qual o titular do certificado digital solicita à autoridade certificadora a sua anulação, tornando sem validade jurídica os atos praticados com este certificado após a data da revogação;

Renovação: procedimento por meio do qual o titular do certificado digital solicita à autoridade certificadora, antes da expiração de sua validade, a prorrogação da vigência do certificado digital emitido de forma presencial, por igual período de validade, dispensada a exigência de comparecimento do titular à autoridade de registro para validação dos documentos apresentados quando da emissão do certificado. O procedimento de renovação é limitado a uma ocorrência após a emissão de um certificado novo com validação presencial.